



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CGC 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS - 2024**

I- IDENTIFICAÇÃO:

Dados Cadastrais da Entidade Proponente

Nome da Entidade Proponente: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formosa do Oeste		CNPJ: 80.879.406/0001-25	
Endereço: Avenida São Luiz nº 490		CEP: 85830-000	
Telefone Fax : (44) 35261575		E-mail institucional: apae_for@hotmail.com	
Nome do Responsável Legal da Entidade Proponente: Geraldo de Moraes Correa			
Função : Presidente		RG 3 028 019-9	
		CPF: 332 091 209-78	
Telefone : (44)35261334		Celular : (44) 91087852	
		E-mail apae_for@hotmail.com	
Endereço Residencial : Praça Ênio Pipino, 27		CEP: 85830-000	
Telefone : (44)35261488			
Nome do Diretor da Escola Josefa da Silva: Agostinho Álvares Parrales Filho			
Função: Diretor		RG: 3.964.885-7	
		CPF 525.329.419-87	
Telefone: (44) 35261575		Celular: (44) 91320389	
		E-mail institucional: apae_for@hotmail.com	
Responsável Técnico pela execução do projeto: Agostinho Álvares Parrales Filho			
Função: Diretor		RG : 3.964.885-7	
		CPF: 525.329.419-87	
Telefone: (44) 35261575		Celular: (44) 91320389	
		E-mail institucional: Didi_apae@hotmail.com	
Formação: Pedagogia			



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CGC 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS – APAE DE FORMOSA DO OESTE

A APAE de Formosa do Oeste é uma entidade sem fins lucrativos, na oferta de serviços das áreas de educação, saúde e assistência social, vem buscando alternativas de ofertar atendimento seguro aos seus usuários.

Atualmente, a APAE, além de atender os habitantes do município de Formosa do Oeste, atende também alunos devidamente matriculados do município de Quarto Centenário, considerando que o município não possui centro especializado em reabilitação de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

A missão institucional é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. É uma entidade que no âmbito da Assistência Social busca oferecer **ATENDIMENTO** e **GARANTIA DE DIREITOS** a pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Para execução dos serviços na área de assistência social, basearmo-nos na Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020 que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, Covid-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

A portaria supracitada define que a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais devem ser garantidos aqueles que necessitam, mantendo a observância nas medidas e condições que garantam a segurança e saúde não somente dos usuários, como também de profissionais.

OBJETIVO GERAL

Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e de sua família, de maneira contínua e gratuita, através de serviços na área da assistência social, a fim de reduzir barreiras que dificultam a inclusão social, o acesso aos direitos e a participação plena dessas pessoas na sociedade.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CGC 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

OBJETIVOS ESTATUTÁRIOS

Para execução das finalidades, a APAE se propõe:

- Executar serviços socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
- Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como, a realização das finalidades da Apae;
- Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;
- Participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CGC 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

- Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;
- Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;
- Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;
- Fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das APAES do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;
- Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias
- Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;
- Apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;
- Garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;
- Coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política
- Adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;
- Articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CGC 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

- Compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;
- Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;
- Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- Divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;
- Desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;
- Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos do serviço apresentado vêm do convênio com o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e recursos próprios da instituição, adquiridos através de promoções, eventos, e aviário da APAE Rural. Ressalta-se que para pagamento de profissionais, existe parceria com SEED – Secretaria de Estado da Educação e SUS – Sistema Único de Saúde. A APAE também recebe recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção da Educação Básica.

INFRAESTRUTURA

A instituição conta hoje com 6 salas de aula, 02 salas de atendimento, 01 secretaria, 01 diretoria, 01 cozinha, 01 refeitório, 01 almoxarifado, 02 dispensa de serviço, 01 sala de informática, 03 banheiros adaptados, 01 veículo coletivo (van) adaptado e 01 automóvel (Logan) . As salas de aula e de atendimento possui ar condicionado, mesas, cadeiras e recursos pedagógicos. As ações ocorrerão nas salas de atendimento ou no refeitório (ações coletivas) ou por meio de visitas domiciliares.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla acontecerá de forma gratuita, contínua e planejada, sendo que as ações envolverá as PCD



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CGC 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

devidamente cadastradas/inscritas/matriculadas na instituição e as suas famílias, por meio de atendimentos presenciais previamente agendados, contato por meio das redes sociais, telefone e visitas domiciliares.

Os serviços socioassistenciais que serão oferecidos estão pautados na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Lei 8.742 de 07/12/93 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Resolução 109/2009 do CNAS que aprovou a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS nº 34 de 28 de novembro de 2011, que define a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência no campo da assistência social e demais legislação que rege a assistência social e a política de atendimento à pessoa com deficiência. Na área da assistência social, trabalharemos com a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, através de serviços de proteção social e na Defesa e Garantia de Direitos. Também estaremos pautados na [Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020](#) e também a [Portaria SNAS/SEDS/MC nº 54/2020, de 01 de abril de 2020](#) que Aprova recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO

Promover a atenção integral e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtorno global do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: criança, adolescente, adultos e idosos, buscando assegurar-lhe o acesso aos direitos básicos.

PÚBLICO ALVO

Pessoa com deficiência intelectual e múltipla, de ambos os sexos, residentes na zona urbana e rural de Formosa do Oeste e de Quarto Centenário e suas respectivas famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A APAE possui capacidade para atender até 100 pessoas, mas até o momento são atendidas 62 pessoas matriculadas na instituição.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CGC 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

Para manutenção do serviço a APAE se utilizará de recursos próprios e de recursos repassados pelo Fundo de Repasse da Política de Assistência Social.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

01 Diretor

01 Assistente Social

02 Psicóloga

01 Pedagoga

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O atendimento será voltado as pessoas com deficiência que residem no município de Formosa do Oeste e Quarto Centenário, áreas urbanas e rural.

O SERVIÇO

Será dado continuidade ao serviço de assistência social as PCD na instituição, com a realização de estudo socioeconômico, por profissional assistente social e anamnese com profissional de Psicologia.

Os atendimentos ocorrerão no âmbito institucional previamente agendados e também por meio de visitas domiciliares. Além dos atendimentos individuais, será realizado ações coletivas, visando motivar a autonomia das pessoas com deficiência e seu desenvolvimento pessoal e social.

A atividades coletivas com as famílias tem como objetivo de seu empoderamento e motivação para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, para promoção da inclusão social. Nas ações coletivas, também é possível identificar violações de direito e esta é uma oportunidade de intervir para superação de tais situações e/ou condições.

Neste sentido, serão realizadas visitas domiciliares, aos alunos que apresentarem alguma dificuldade de frequência, mudança no comportamento que sugere algum tipo de violação de direito,



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CGC 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

vulnerabilidade social entre outros. Este serviço será ofertado aos residentes no município de Formosa do Oeste e Quarto Centenário, conforme a demanda apresentada aos profissionais psicóloga e assistente social. Dependendo da avaliação serão realizadas as devidas orientações e encaminhamentos.

Os atendimentos institucionais ocorrerão para escuta e orientação, tendo em vista a demanda trazida pela família. Sendo ofertada a todos os usuários e famílias, para avaliação de intervenções.

- Encaminhamentos para Rede de Proteção ou outros equipamentos de Assistência Social;
- Será realizado encaminhamento de Carteira Passe Livre intermunicipal e interestadual, bem como orientações sobre o direito ao transporte e monitoramento.
- Também será feito o encaminhamento de BPC – Benefício de Prestação Continuada – requerimento – orientações quanto ao uso do aplicativo “MEU INSS”, orientações documentações e acompanhamento do processo.

Além dessas atividades, ressalta-se que estará sendo desenvolvidas atividades sugeridas pela Federação Nacional das APAEs relacionadas a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, tendo em vista o fortalecimento e protagonismo da pessoa com deficiência e suas famílias.

Assim, são ações a serem desenvolvidas no Serviço:

- Visitas Domiciliares;
 - Escuta Qualificada;
 - Orientação Familiar;
-
- Encaminhamentos para Rede de Proteção ou outros equipamentos de Assistência Social;
 - Encaminhamento Passe Livre PCD;
 - Encaminhamento BPC;



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CGC 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

AVALIAÇÃO

A avaliação será feita por meio da participação dos usuários e suas famílias. Ao final de cada atividade executada será criado um relatório, detalhando o desenvolvimento de cada caso, sendo anotado na ficha individual de cada aluno.

Formosa do Oeste, 04 de Dezembro de 2023.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formosa do Oeste
Geraldo de Moraes Correa (Presidente)